

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

QUINTA, 23 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 840

## SUMÁRIO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2021	2
TERMO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2023	3

### SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 007/2026	4
---	---

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026	5
--------------------------------------	---

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

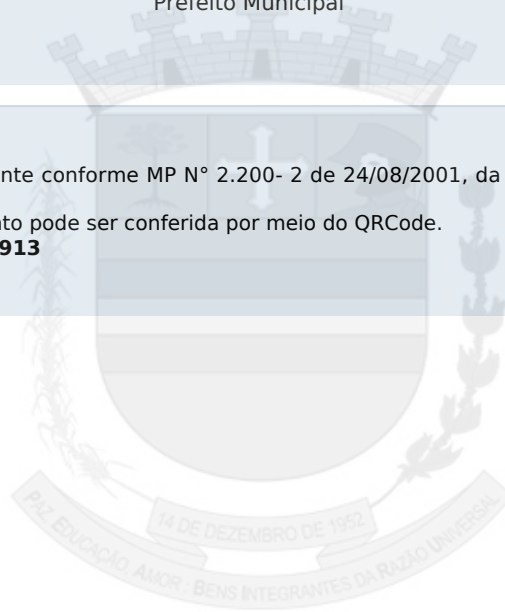
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.  
Código de Validação: **8402026913**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000  
Fone (44) 3531 – 8100 - CNPJ – 75.370.148/0001-17

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2021

Inexigibilidade nº 007/2021

Origem: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Partes: Município de Peabiru e Juceleia Maikely Scarabel.

Objeto: Rescisão amigável do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 085/2021, cujo objeto consistia na prestação de serviços na área da educação, em atividades de apoio como Agente Educacional.

Justificativa: A rescisão decorre da convocação e aprovação da contratada em concurso público municipal, passando a ocupar cargo efetivo, tornando desnecessária a manutenção do vínculo contratual anteriormente firmado.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Rescisão: 22 de abril de 2026.

Peabiru/Pr, 22 de abril de 2026.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000**  
**Fone (44) 3531 – 8100 - CNPJ – 75.370.148/0001-17**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2023

Inexigibilidade nº 007/2021

Origem: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Partes: Município de Peabiru e Graciele Cristina Cordeiro Rocha.

Objeto: Rescisão amigável do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 082/2023, cujo objeto consistia na prestação de serviços na área da educação, em atividades de apoio como Agente Educacional.

Justificativa: A rescisão decorre da convocação e aprovação da contratada em concurso público municipal, passando a ocupar cargo efetivo, tornando desnecessária a manutenção do vínculo contratual anteriormente firmado.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Rescisão: 22 de abril de 2026.

Peabiru/Pr, 22 de abril de 2026.





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU**

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000**

**Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100**

**CNPJ – 75.370.148/0001-17**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**CREENCIAMENTO N° 007/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2026**

**INEXIGIBILIDADE N° 010/2026 – LEI N° 14.133/2021.**

O Município de Peabiru, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de CREENCIAMENTO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ESCO, PARA DAR CONTINUIDADE A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEABIRU NA CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PEE - DA COPEL.

As inscrições ficarão abertas pelo período 24/04/2026 até 11/06/2026 às 09horas.

As empresas especializadas interessadas em participar do presente credenciamento deverão encaminhar os documentos exclusivamente por meio da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras, mediante “Acesso Identificado” no seguinte sítio eletrônico <https://bnccompras.com>.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.peabiru.pr.gov.br](http://www.peabiru.pr.gov.br).

Peabiru/Pr, 23 de abril de 2026.

**José Marcos Gonçalves Lopes**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU



# Poder Legislativo de Peabiru

## Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 06/2026

Fundamentação: Art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei n.º 14.133/2021

CONTRATANTE: PEABIRU CÂMARA MUNICIPAL – CNPJ: 01.501.199/0001-02, Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, Peabiru, Paraná, CEP: 87.250-000.

CONTRATADA: LPB –LIDERANÇA PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 59.200.229/0001-12 com sede administrativa na Rua Narciso Simão n.º 1318, centro, Peabiru – Paraná.

OBJETIVO: para contratação de 04 (quatro) inscrições para curso “Gestão Pública Eficiente, Convênios Públicos Municipais e Prolegis”, no período de 22 a 25 de abril de 2026, na cidade de Curitiba-PR., perfazendo um total de R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais).

Valor Total: R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais).

Peabiru, 24 de abril de 2026.



Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP. 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.  
Fone: (44) 3531.2193 — CNPJ: 01.501.199/0001-02 — [www.peabiru.pr.leg.br](http://www.peabiru.pr.leg.br)

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PEABIRU:75370148000117 em 23/04/2026 16:56



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 199a84e543e3ef19346dd05eae1614bcb1e6df9bf53fa588837e0712aa31dae0  
Link de validação: <https://valida.ae/b1d97bba61f593e72537c80fbdd475aa0ec4c699bd8120b1>



Validador

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.



0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434